

Id:10EF21007BD1CA72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

LEI Nº 375/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 54.291,00 no orçamento programa de 2023 e dá outras providências.

FRANCISCO DE SOUSA NETO, Prefeito do Município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta as ações culturais da Lei Paulo Gustavo, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Bela Vista do Piauí autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 54.291,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais), destinado ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10- Centro -CEP: 64.705-000 | BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
(089) 3499 0096 | E-mail: pmbelavistapi@gmail.com

PODER: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO: 01 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13- CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1301- CULTURA E ARTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2086 - AÇÕES CULTURAIS NO SETOR AUDIOVISUAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2087 - DEMAIS AÇÕES CULTURAIS

NATUREZA DA DESPESA	FORTE DOS RECURSOS	CUSTEIO
300000 DESPESAS CORRENTES	715 (TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - AUDIO VISUAL)	R\$ 38.638,91
300000 DESPESAS CORRENTES	716 (TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - DEMAIS SETORES)	R\$ 15.652,09
TOTAL		R\$ 54.291,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 02 de outubro de 2023.



Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM 02/10/2023
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:05D4F53D8F81C791



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023

RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual se deu em razão do interesse público.

OBJETO: Serviço como Médica, inscrito no CRM/UF 0009710/PI, lotado para o Programa Saúde da Família - PSF, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Piauí/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

CNPJ: 01.612.558/0001-90

CONTRATADO (A): Helena Moura de Carvalho

CPF: 061.836.833-70

VALOR DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: R\$ 72.097,36 (setenta e dois mil, noventa e sete reais e tinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 30/09/2023

FORTE DE RECURSOS: FMS/SMSS/FPM

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2023



FRANCISCO DE SOUSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Id:0F8BDB881E47C792



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2023

RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual se deu em razão do interesse público.

OBJETO: Serviço como Médica, inscrito no CRM/UF 0009563/PI, lotado para o Programa Saúde da Família - PSF, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Piauí/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

CNPJ: 01.612.558/0001-90

CONTRATADO (A): Joyce Barros Veloso

CPF: 071.166.033-60

VALOR DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: R\$ 28.861,88 (vinte e oito mil, oitocentos sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 30/09/2023

FORTE DE RECURSOS: FMS/SMSS/FPM

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2023



FRANCISCO DE SOUSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI